



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 226/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência prevista no §4º do artigo 12 e no artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula n. 624101-1 integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância no período de 17 a 20 de abril de 2017, referente ao segundo período aquisitivo de 2011/2012.

Campo Grande, 12 de abril de 2017.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício